



PROJETO DE LEI N.º 665/88
918 -

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ALTERADA PELA LEI N.º 3.457/89

LEI Nº 3.327, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

(Dispõe sobre denominação de
via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "AVENIDA PEDRO
ROMERO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte desta Lei, o trecho
da Estrada da Volta Fria - Bairro da Ponte Grande, Código de Logradouro
nº 13626-8, que tem seu início na divisa do Setor 12 e término no final
da Via Perimetral, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03
de outubro de 1988, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra-
ção - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 03 de outubro de 1988.